

Ata da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 7ª (Sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Niltinho do Lanche para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo a mesma aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou a sessão temporariamente suspensa para ajustes no sistema de votação. Depois de realizados os ajustes, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 14/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.658,14 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 15/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 343.079,17 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 16/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 17/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a sistemática de arquivo público do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 18/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do grupo de

assessoramento superior (DAS) e intermediário (DAÍ), funções comissionadas e função gratificada de responsabilidade técnica, destinados a Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 097/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 08/2017 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 102/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que encaminha Relatório de Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2016. Ofício nº 104/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que comunica a alteração da data, horário e local da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal 3º Quadrimestre de 2016. Ofício nº 107/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento 10/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 108/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento 11/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 109/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento 13/2017, de autoria do Vereador Helio da Nazaré. Ofício nº 23/SME/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes em resposta a indicações de autoria dos Senhores vereadores. Ofício nº 08/SEAPA/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que encaminha relatório quadrimestral de atividades do 3º quadrimestre de 2016. Ofício nº 75/2017/SEPLAN, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, que encaminha a esta Casa Legislativa o relatório das atividades desenvolvidas pela SEPLAN, durante o 3º Quadrimestre de 2016. Ofício nº 06/ADM/SEMEC/2017, oriundo da Câmara Municipal de Educação e Cultura, que encaminha a esta Casa o relatório do 3º quadrimestre de 2016. Ofício nº 19/SEFAZ/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda, que encaminha a esta Casa o demonstrativo de avaliação de metas físicas e financeiras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Fazenda até o 3º quadrimestre do exercício de 2016. Relatório do quadrimestre setembro a dezembro de 2016 da Secretaria Municipal de Turismo. Ofício nº 47/SEMMEA/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que encaminha relatório das atividades desenvolvidas no 3º quadrimestre de 2016. Ofício nº 21/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias dos Decretos nº 09 e 22/2017. Ofício nº 22/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias do Decreto nº 47/2017. Ofício nº 23/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias da Lei nº 4.744/2017. Ofício nº 25/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha a esta Casa de Leis duas vias da Lei 4743 e do Decreto 48/2017. Ofício nº 26/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha a esta Casa de Leis duas vias das Leis 4745 e 4746/2017 e dos Decretos 50 e 51/2017. Ofício nº 106/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 16/2017, de autoria dos Vereadores Professor Vagner e Professor Sebastian. Ofício nº 29/GADF-SAMAE/2017, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto em atendimento ao Requerimento 1/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão. Ofício nº 30/GADF-SAMAE/2017, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto em atendimento ao Requerimento 5/2017, de autoria do Vereador Helio da Nazaré. Ofício nº 37/DG-SAMAE/2017, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e

Esgoto em atendimento ao Requerimento 9/2017, de autoria do Vereador Helio da Nazaré. Ofício nº 33/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 92/2016, dia 6 de março, às 8h, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Ofício nº 34/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 93/2016, dia 9 de março, às 8h, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis estocáveis. Ofício nº 307/1ªPJCIV/2017, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que encaminha termo de ajustamento de conduta relacionado ao Loteamento Madri. Correspondência oriunda da Empresa Santa Cruz Serviços Funerários em atendimento à Indicação nº 52/2017 de autoria do Vereador Ronaldo Quintão. Comunicado nº 229986/2016, oriundo do Ministério da Educação, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, que informa a esta Casa Legislativa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado nº 229987/2016, oriundo do Ministério da Educação, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, que informa a esta Casa Legislativa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado nº 229988/2016, oriundo do Ministério da Educação, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, que informa a esta Casa Legislativa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado nº 2578/2016, oriundo do Ministério da Educação, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, que informa a esta Casa Legislativa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício nº 47/2017-SGG, oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso, em resposta a Indicação nº 236/2016 de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 48/2017-SGG, oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso, em resposta ao Requerimento nº 146/2016 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício Circular nº 13/2017/GPRES-AJ, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que encaminha a esta Casa Legislativa cópia dos relatórios técnicos conclusivos, pareceres ministeriais, relatórios, votos e acórdãos relativos aos processos 222755/2015, 231320/2015 e 231509/2015, os quais versam sobre Auditoria Operacionais da Gestão, Financiamento, Infraestrutura e Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Correspondência oriunda Senado Federal, em resposta à Indicação nº 824/2016 de autoria do Vereador Professor Sebastian. **PROJETO DE LEI Nº 03/2017**, de autoria dos vereadores Subscritores, que altera a Lei nº 3534, de 14 de abril de 2011, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Mulher e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Requerimento nº 24/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal, informações detalhadas referentes às reformas executadas na quadra poliesportiva da Escola Municipal Dom Bosco. Requerimento nº 25/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal, o cardápio aprovado no ano 2017 para os Centros Municipais de Educação do Município de Tangará da Serra-MT. Requerimento nº 29/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito dos ônibus escolares adaptados para pessoas com deficiência. Requerimento nº 30/2017, de

autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da reforma e/ou ampliação da Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Goiás. Requerimento nº 31/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), Senhor Cel. PM Airton Benedito de Siqueira Júnior, documentos e informações a respeito da possível reforma e/ou ampliação na cadeia pública feminina do Município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 32/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal, cópias dos ofícios recomendatórios encaminhado pelo Ministério Público, recomendado as providências para cumprimento da carga horária dos servidores públicos municipais na função de ajudantes de serviços gerais lotados na Secretaria de Educação e Cultura – SEMEC. Indicação nº 235/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a extensão da rede elétrica na Rua 38, Jardim Acapulco. Indicação nº 236/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Governo do Estado a implantação de mais uma vara criminal no município de Tangará da Serra. Indicação nº 237/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, a construção de “Sarjetão” no cruzamento das Ruas 22 esquina com a Rua 13 – A, Jardim Mirante. Indicação nº 238/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de agendar a manutenção da cabeceira da ponte do Rio Sacre, que dá acesso à Aldeia Sacre, no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 239/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de agendar a manutenção da BR 339, trecho de acesso ao Assentamento Antonio Conselheiro no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 240/2017, de autoria dos Vereadores Maurizan Godói e Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar um trabalho de recuperação e cascalhamento na estrada de acesso ao Salto Maciel. Indicação nº 241/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de braços com lâmpada na Avenida Brasil, que liga a Empresa Todimo, até o final do Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 242/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza dos bueiros localizado no Bairro Jardim Tangará II, neste município. Indicação nº 243/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza e manutenção do campo de futebol localizado no Bairro Jardim Santa Lucia, neste município. Indicação nº 244/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, redutor de velocidade tipo quebra molas nas proximidades da Concessionária J C Motors Mitsubishi, localizada na Avenida Ismael José do Nascimento. Indicação nº 245/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de tapa buraco em toda a extensão do anel aviário que liga o Bairro Vila Esmeralda até o Bairro Morada do Sol. Indicação nº 246/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de limpeza e capina da área de propriedade do Poder Público, situada na Quadra 40, na Rua das Garças, em frente às residências de nº 5396-S, 670-S e 5372-S, no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 247/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de cobertura com banco nos pontos de ônibus coletivo existentes no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 248/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a limpeza e capinha da Rotatória do Bairro Jardim

Alto da Boa Vista, bem como utilizar o espaço como área de lazer e implantar uma Academia da Melhor Idade no local. Indicação nº 249/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de ampliar a rota da linha do transporte coletivo sentido Rua Sucupira, no Bairro Jardim dos Ipês até a futura Tancredo Neves. Indicação nº 250/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a doação da área nos fundos da base comunitária da polícia, localizada no Bairro Jardim Presidente, para que seja realizado o Projeto Social Guarda Mirim, que será dirigido pela Polícia Militar, neste município. Indicação nº 251/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que faça a construção da cozinha e refeitório, setor administrativo e salas de aulas para reforço no terreno anexo a Escola Municipal Dom Bosco no Município de Tangará da Serra – MT e a adequação das estruturas hoje utilizada para estes setores da escola em salas de aulas e auditório. Indicação nº 252/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que faça o serviço de tapa buracos e recuperação da Rua Três, e das demais Ruas do Bairro Residencial Dona Júlia no Município de Tangará da Serra MT, cobre providências junto ao SAMAE, através da empresa responsável pela obra de saneamento básico. Indicação nº 253/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que faça o serviço de tapa buracos e recuperação da Rua Dezoito (18), que dá acesso à Creche Cecília Barcelos e das demais ruas do Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Tangará da Serra MT. Indicação nº 254/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que realize a instalação de meios-fios em toda extensão das Ruas pavimentadas do Jardim Monte Líbano no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 255/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao 7º Comando Regional da Polícia Militar de Tangará da Serra o serviço de patrulhamento com mais intensidade no Bairro Morada do Sol. Indicação nº 256/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a doação de um terreno para construção do Salão Comunitário do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 257/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de construção de muro em volta do posto de saúde do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 258/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de limpeza nos terrenos urbanos da prefeitura no Bairro Morada do Sol. Indicação nº 259/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de colocação de placas de sinalização horizontal e vertical e de nomes de ruas e avenidas do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 260/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Deputado Estadual Sebastião Rezende, que viabilize recursos através de emenda parlamentar para instalação de iluminação pública na Avenida Lions Internacional, neste município. Indicação nº 261/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a implantação de uma faixa de pedestre em frente à Universidade Anhanguera, na Avenida Brasil, no Bairro Vila Alta, neste Município. Indicação nº 262/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realização de campeonatos de futebol masculino e feminino locais e regionais, de diversas faixas etárias, visando motivar os jogadores e futuros praticantes do esporte nesse município. Indicação nº 263/2017, de autoria do Vereador Fábio Brito, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de um bueiro celular ou a construção de uma ponte de madeira na estrada que dá acesso às comunidades São José, Boa Vista e Bezerro Vermelho. Neste momento se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a correção da Indicação nº 263/2017, substituindo os

termos: “ponte de madeira” pelos termos: “ponte de concreto”. Indicação nº 264/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, que seja dado entrada (protocolo) nos pedidos de exames, encaminhamentos médicos no próprio Distrito de São Joaquim, para que os moradores não tenham que percorrer 18 quilômetros “ida e volta” para conseguir dar entrada nestes procedimentos no Distrito de Progresso. Indicação nº 272/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara Federal que designe Relator para o Projeto de Lei 5596/2009 que trata sobre a “Presença de um auxiliar para os estudantes durante a circulação do Transporte Escolar” e de seus apensados: PL 2799/11, PL 6212/13 e PL 4631/16. Indicação nº 273/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, Excelentíssima Deputada Federal Conceição Sampaio (PP/AM) que designe com urgência relator para o Projeto de Lei Nº 3997/12 que trata da inclusão da categoria dos catadores de materiais recicláveis entre os segurados especiais da Previdência Social. Indicação nº 274/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que verifique a possibilidade de proceder a doação de terreno para o SENAI-MT, a fim de que o mesmo possa construir uma unidade no município de Tangará da Serra. Indicação nº 275/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que envide de esforços e estudos na tentativa de transformar a Rua 24 e/ou Rua 26 em vias de mão única. Indicação nº 276/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 0812/2016, do dia 06 de Dezembro de 2016, que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que se faça a limpeza e construção de calçada no terreno localizado na estrada 05, esquina com a Rua 27 no Bairro Shangrilá. Indicação nº 277/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 818/2015 do dia 04/08/2015, que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que providencie a reforma do (USF) Unidade de Saúde Familiar da Vila Goiás. Indicação nº 278/2017, de autoria dos Vereadores Maurizan Godói e Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a colocação de braço de energia com luminárias na Rua Gabriuva, entre as Ruas dos Marfins e Mognos (fundos da escola Fabio Martins Junqueira), no Jardim dos Ipês. Indicação nº 279/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, a abertura e ampliação da Rua Seis, que liga a Avenida Brasil a Vila São Pedro passando pelo Modulo Esportivo no Município de Tangará da Serra MT. Finda a leitura das matérias constantes no expediente, se manifestou o Vereador Wilson Verta, requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Governador do Rotary Distrito 4440 o Senhor Eduardo Gomes Gonçalves, a inclusão de 10 unidades de academia ao ar livre para todas as idades, neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo a inclusão de sete indicações e um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a elaboração de um projeto de iluminação pública em toda a extensão da Avenida Lions Internacional”; “Indica ao Poder Executivo Municipal a poda das árvores da Avenida Ismael José do Nascimento, no Jardim Paraíso, setor N, neste Município”; “Indica ao Poder Executivo Municipal a realização da operação de tapa buracos, na Rua 15-A esquina com a Rua 8-A no Bairro Jardim Itália, neste município”; “Indica ao Executivo Municipal, a realização da operação tapa buracos na Avenida das Palmeiras no Bairro Cohab Tarumã, neste Município”; “Indica ao Executivo Municipal que através da Sinfra crie um projeto de numeração de identificação nos postes de energia deste município”; “Indica ao Executivo Municipal através da Sinfra a mudança de sinalização da Rua “I” localizada no Bairro Jardim Tarumã II, atrás da Vila

Olímpica”; “Indica ao Comandante Regional da Polícia Militar de Tangará da Serra, Tenente Coronel Wesley de Castro Sodré, com cópia para o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Coronel Jorge Luiz de Magalhães, a instalação do Projeto Ronda Escolar neste município” e “Requer ao Executivo Municipal todas as informações referentes ao asfaltamento da Gleba Triângulo”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a implantação de placas de sinalização de trânsito na região do Jardim Itália”. Ato contínuo se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a providência de uma academia da 3ª idade na praça que está sendo construída na Rua Neftes de Carvalho, esquina com a Rua José Duarte Vila Portuguesa, ao lado do bosque municipal”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Professor Vagner, Sandra Garcia, Ronaldo Quintão, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Maurizan Godói, Niltinho do Lanche, Wilson Verta, Claudinho Frare, Fábio Brito, Dona Neide, Zedeca, Carlinho da Esmeralda e Rogério Silva. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, ocasião em que os vereadores outorgaram moção de aplausos à equipe de vigilância epidemiológica e para a Técnica de Enfermagem Maria Aparecida Ornel Amaral do Hospital das Clínicas de Tangará da Serra, pelos relevantes trabalhos prestados neste município. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 03/2017**, de autoria dos vereadores Subscritores, que altera a Lei nº 3534, de 14 de abril de 2011, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Mulher e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 3/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que a proposição em tela prevê uma alteração na Lei nº 3534, de 14 de abril de 2011, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Mulher, aumentando o número de homenageadas por parlamentar. Disse que na lei estava previsto que cada vereador poderia homenagear uma mulher, porém com a alteração poderá homenagear três mulheres. Disse que de fato já havia a prática de homenagear três mulheres e que a proposição apenas regulariza o que já vinha acontecendo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 3/2017, disse que se trata de uma correção, adequando a legislação à prática do parlamento. O Edil disse que a lei tem como objetivo homenagear as mulheres que efetivamente participam da construção da história do município, porém muitas mulheres importantes

que contribuem grandemente não são homenageadas, porque a Câmara Municipal não tem como adivinhar a atuação dessas mulheres. Disse que a intenção da Câmara Municipal é homenagear todas as mulheres que contribuem de forma anônima ou não para o desenvolvimento do município. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 3/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2017**, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 177, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências. (Discussão Única, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão, ocasião em que se manifestou Professor Vagner dizendo que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa é obrigatório para todas as proposições e observa a legalidade da matéria. Disse que o parlamentar pode, em sua atuação nas comissões permanentes, ser favorável a tramitação de um projeto e votar contrário a sua aprovação analisando o mérito. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa analisa a legalidade, a constitucionalidade e a adequação da redação das proposições, não analisando o mérito, que cabe ao parlamento na apreciação da matéria. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o parecer em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Sandra Garcia, dizendo que em torno da rodoviária existem bares, um mercado, um restaurante e um posto de gasolina, todos estes estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas. Disse que as pessoas podem comprar bebidas nesses estabelecimentos e sentar na rodoviária, que diante disso não vê motivo para a proibição da venda de bebidas alcoólicas no local. Disse que teve o cuidado de consultar o terminal rodoviário de Barra do Bugres e lá se vende bebidas, como é em todas as rodoviárias das outras cidades, sendo provavelmente Tangará da Serra a única cidade com esse tipo de proibição. A Vereadora disse que se comprometeu com os comerciantes do local a votar favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2017. Sequencialmente se manifestou o Vereador Maurizan Godói dizendo que votou favorável ao Projeto de Lei que propôs a proibição da venda de bebidas alcoólicas na rodoviária, porém se arrependeu quando viu que a proibição trouxe prejuízos aos comerciantes daquele local. Disse que um comerciante do local paga dois mil reais de aluguel e teve de dispensar alguns funcionários. Lembrou que o Projeto de Lei Complementar é de sua autoria, e disse que propôs a matéria para que as lanchonetes do local possam voltar a gerar empregos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que respeita a proposição e que se sensibiliza com a situação dos comerciantes, porém acredita que os comerciantes são prejudicados pela falta de organização do terminal rodoviário. Disse que se preocupa com a abertura de um precedente: a venda de bebidas alcoólicas em locais públicos. Disse que a estrutura da rodoviária deve ser melhorada, se adequando a realidade atual. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o município precisa da construção de um novo terminal rodoviário. Disse que o terminal rodoviário é um local público com a finalidade transportar pessoas. Disse que a bebida alcoólica é a primeira porta de entrada para as drogas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, dizendo que a proposição abrirá precedente para a venda de bebidas em locais públicos. Neste momento se manifestou em aparte o Vereador

Ronaldo Quintão, dizendo que o município deve buscar alternativas para possibilitar a lucratividade dos comerciantes daquela localidade. O Edil disse que o projeto pode possibilitar a venda de bebidas alcoólicas em outros locais públicos e se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017. Retomando a palavra o Vereador Zedeca se declarou contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2017. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, que comentando a proposição disse que votou contra a proibição, porém conversou com a população, disse que a cada cem pessoas consultadas, oitenta são contrárias à venda de bebidas alcoólicas na rodoviária. O Edil se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Sebastian requerendo que o Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 fosse apreciado em Discussão Única. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que o terminal rodoviário precisa ser transformado em um terminal de integração para o transporte municipal por ônibus circulares, mantido ainda o terminal rodoviário para transporte intermunicipal, o que aumentaria o fluxo de pessoas. O Edil se declarou contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2017. Disse que consome bebidas alcoólicas, que já consumiu naquela localidade, porém é contrário à proposição, por consultar a população, que é em sua maioria contrária. Neste momento se manifestou em aparte o Vereador Maurizan Godói, dizendo que se consultados os demais comerciantes que não estão sendo prejudicados, estes não irão falar que são contrários à proibição. O Vereador Maurizan Godói lembrou que não consome bebida alcoólica e que propôs o projeto, não pensando em si, mas no bem comum, nos comerciantes do local. Retomando a palavra o Vereador Professor Vagner se declarou contrário à proposição, por ser contra o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou contrário ao referido Projeto de Lei Complementar. Disse que a proibição deve se estender a qualquer espaço público. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requereu a apreciação do Projeto de Lei Complementar em discussão única, sendo o requerimento aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 em votação, sendo este rejeitado por 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 8/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 13.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 8/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que ressaltou a importância do convênio nº 69/2015, firmado entre o município de Tangará da Serra e o Estado. Disse que o Governador Pedro Taques tem sofrido várias críticas, porém o governo do Estado tem oferecido diversas alternativas via convênios com os municípios. Disse que nos Distritos de São Joaquim, São José e Progresso, as obras de pavimentação asfáltica vêm sendo possibilitadas graças a emendas parlamentares do Deputado Saturnino Masson e o Governo do Estado de Mato Grosso. Disse que na

prestação de contas do convênio, o município precisa efetuar a devolução dos recursos restantes. Disse que com os convênios foram feitas benfeitorias importantes nos distritos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 8/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 11/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 11/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner que comentando o Projeto de Lei nº 11/2016, disse que o que chamou atenção nesta suplementação foi a redução feita das rubricas para a implantação e manutenção de ciclovias e para a manutenção de canteiros, praças, jardins e banheiros públicos. Disse que ficou surpreso da redução nos recursos para a construção de ciclovias, uma vez que uma das maiores bandeiras da campanha do Prefeito Fábio Martins Junqueira era a construção de um grande número de ciclovias. Disse que também não entendeu a redução para a manutenção de canteiros, praças, jardins e banheiros públicos, lembrou a precariedade da praça da COHAB Tarumã. O Edil disse que os recursos poderiam ser reduzidos da dotação para o centro de abastecimento, que não será mais construído, que no orçamento há outras opções mais viáveis para reduções. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que o valor reduzido da dotação para a construção de ciclovias não é suficiente para a realização das obras e que quando forem ser realizadas o Poder Executivo Municipal poderá solicitar novas suplementações possibilitando as ações. Retomando a palavra o Vereador Professor Wagner alertou que no orçamento algumas rubricas que não serão executadas poderiam ser usadas para redução, ao invés de reduzirem de rubricas que serão executadas, o que causa a demanda de novas suplementações. O Edil disse ainda que o Tribunal de Contas orienta a não fazer suplementações acrescentando em dotações que sofreram reduções. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 11/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Nada mais havendo a tratar, às 18h26min do dia 1º (primeiro) dia do mês de março de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	

PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	